



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão  
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....1/2 Pgs

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 103      Terça - Feira, 04 de Janeiro de 2011



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

##### PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 8716/10

#### R E S O L V E

Conceder Licença Maternidade a servidora **SILVELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1.608, Merendeira, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 01/01/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

##### Atos da Administração

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2508

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6582/10;  
**PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** fornecimento de material e serviços de engenharia para construção de 2 (duas) salas de aulas, 3 (três) banheiros, pátio coberto e casa de bonecas na Escola Municipal Helena Dolianitti em São Lourenço – São José do Vale do Rio Preto-RJ. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da data do memorando autorizativo; **VALOR:** R\$ 97.299,43 (noventa e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO:** programa de trabalho nº 2004.123651771.043-4.4.90.51-02, C.R 387, reserva 146; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2510**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3567/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **CONSTRUTORA C&A S/C LTDA**; **OBJETO:** fornecimento de material e serviços de engenharia para execução de rede de adução de água para ETA (Estação de Tratamento de Água), na localidade da Jaguará em São José do Vale do Rio Preto. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos contados a partir da data do memorando autorizativo; **VALOR:** R\$ 108.481,69 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos); **DOTAÇÃO:** programa de trabalho nº 2008.18544237.071-4.4.90.51-01; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2010.

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Atos da Presidência da Câmara****CONCURSO PÚBLICO**  
(Edital nº 005/2010)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**(PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando ainda o que contém o processo administrativo nº 0398/2010, **C O N V O C A** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2007, já referido, cujo resultado foi homologado por edital publicado em 18 de agosto de 2007, a comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro, neste Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, no período compreendido entre os **dias 04 (QUATRO) a 11 (ONZE) de janeiro de 2011**, das 10 às 16 horas, para apresentação dos documentos abaixo relacionados, assim como para receber Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico admissional:

Cargo	Candidato
Oficial Legislativo	EBENEZER MAIA GUEDES

O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital e/ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos exigidos pelo cargo respectivo, acarretará a desclassificação automática do candidato do Concurso Público em referência.

Documentos a serem apresentados (original e cópia):

- 1) Comprovante da escolaridade e do registro no órgão de fiscalização profissional (este último, quando for o caso), exigidos para o cargo respectivo;
- 2) Cédula de Identidade;
- 3) CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 6) Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
- 7) Certificado de Reservista;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) 2 fotos 3 x 4;
- 10) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);

- 11) Declaração de não-acumulação de cargos públicos;  
12) Declaração de bens e valores;

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de janeiro de 2011.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2010**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2010**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.003.305/0001-29, com endereço e sede nesta cidade na Rua Antônio Coelho Guerra nº 55, Centro, neste ato representada por seu presidente, Vereador IVO DA GAMA PIRES, doravante simplesmente denominada CEDENTE e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.836/0001-05, com endereço e sede nesta cidade na Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA, doravante simplesmente denominada CESSIONÁRIO, ajustam entre si o presente ADITAMENTO, para transformar a vigência do TERMO DE CESSÃO Nº 001/2010, referente à cessão de uma máquina de café e um quadro branco, em prazo indeterminado, ficando ratificadas as demais cláusulas ajustadas em 11 de maio de 2010.

Assim ajustados, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que produza todos os efeitos legais cabíveis.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de novembro de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEDENTE

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CESSIONÁRIO

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

**IVO DA GAMA PIRES**  
Presidente